



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.338, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015 e, em conformidade com a Resolução n.º 01, de 17/06/2010 – CONAES e do Memo: CLM 33.18, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.397, de 04/12/2017, que trata do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo.

Art.2.º - DESIGNAR, a partir desta data os servidores abaixo, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* São Paulo.

Elisabete Teresinha Guerato – Presidente

Alda Roberta Torres

Armando Traldi Junior

Emiliano Augusto Chagas

Flávia Milo dos Santos

Henrique Marins de Carvalho

Lucas Casanova Silva

Marco Aurélio Granero Santos

Silvio de Liberal

Valeria Ostete Jannis Luchetta

Vânia Batista Flose Jardim

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA